

PROJETO DE LEI Nº [projeto_numero1]

Declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Patas e Focinhos de entre Rios, com sede e foro no Município de Entre Rios/Ba.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarada de Utilidade Pública Estadual o Instituto Patas e Focinhos de Entre Rios, com sede e foro no Município de Entre Rios/Ba.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de junho de 2022.

Bira Corôa

Deputado Estadual PT/Ba

JUSTIFICATIVA

O Instituto Patas e Focinhos de Entre Rios, é uma instituição sem fins lucrativos regido pelo seu Estatuto.

O Instituto Patas e Focinhos de Entre Rios, tem por objetivo apoiar e desenvolver ações para a defesa de animais de qualquer espécie que esteja sofrendo risco de vida, maus tratos e que estejam abandonados.

Para a consecução de suas finalidades, o Instituto Patas e Focinhos de Entre Rios, poderá sugerir, promover, colaborar, coordenar ou executar ações ou projetos visando: resgatar animais de qualquer espécie que venha a sofrer maus tratos conforme a Lei Federal nº 9.605/98 – Artigo 32; desde que se tenha estrutura para recebe-lo; recolher, sempre que possível e de acordo com a sua capacidade, animais abandonados ou extraviados encaminhando-o, depois de tratados, para adoção, independentemente de ressarcimento financeiro, a pessoas de inidoneidade comprovada que se comprometam a dar-lhes tratamento adequado e digno, mediante assinatura de um termo de responsabilidade e sujeito a fiscalização e aplicação de multa por parte desta entidade; promover campanhas educativas em escolas, praças e etc...

Por fim, a Instituto Patas e Focinhos de Entre Rios, encontra-se instruída com os documentos necessários à sua efetivação, e esperamos que seja aprovada por esta Casa.

Bira Corôa

Deputado Estadual PT/Ba